



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.580/GAB/PMB/2020

Buritis/RO, 11 de setembro de 2020.

“Altera o Decreto 10561/GAB/PMB/2020 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º. Altera o Decreto 10561/GAB/PMB/2020 o qual nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Educação - CME:

Onde se lê:

**I- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS SINDSEMB**

Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas
Suplente: Gerli Keler de Souza

Leia se:

**I- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS SINDSEMB**

Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas
Suplente: Katia Cristina Grigorio Colombi

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito municipal

Publicado no Mural
Prefeitura de Município de Buritis
Lei 13/97

De: 11/09/20 a: 10/10/20

Assinatura: 

Publicado em 15/09/20
Município de Buritis/RO
Data: 15/09/20

Gleiciânia Perle Ferreira
Assinatura de Publicação de Atos
e Alterações no Portal de Transparência
15/09/20 - PMB/RO